

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data...: 07/01/2010

Folha: 1/23

Convidamos Va. Sa. a apresentar cotação de preços para o(s) item(ns) abaixo, objetos da presente licitação, avaliada pelo menor preço unitário.

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Aquisição de Material Didático, para uso dos alunos, Professores e para Secretaria Municipal Da Educação.**

DATA DE ENTREGA.....: 03/02/2010	HORÁRIO DE ENTREGA.....: 08:30
DATA DE ABERTURA.....: 03/02/2010	HORÁRIO DE ABERTURA.....: 08:30
DATA DE ENCERRAMENTO...: 03/02/2010	HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 08:30

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 03.0301.12.361.1201.2012.33900000
Reduzido.....: 014
Órgão.....: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçament.: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Proj/Atividade...: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários
Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

CERTIDÕES

<input checked="" type="checkbox"/> INSS	<input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> UNIÃO
<input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL	<input checked="" type="checkbox"/> FGTS	
<input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL		

O Município de Ponte Serrada-SC, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 099/2005 de 29 de novembro de 2005, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1. OBJETO

Aquisição de Material didático, para uso dos alunos, professores, e da secretaria municipal da Educação.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data...: 07/01/2010

Folha: 2/23

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c)- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d)- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- e)- O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- f)- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.
- g)- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)- Abrir as propostas de preços;
- d)- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)- Declarar o vencedor;
- i)- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)- Elaborar a ata da sessão;
- k)- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l)- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m)- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme especificado na folhas 01.

4.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 3/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA-SC
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2010
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DE PONTE SERRADA-SC
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2010
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.3 A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, através do Setor de Licitações, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

5.1 No dia, hora e local estabelecido neste edital, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos.

5.2 O representante da licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:

- a)- Cédula de identidade;
- b)- Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;
- c)- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.

Esta documentação deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES.

5.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

5.4 Em se tratando de sócio ou proprietário a licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

5.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

5.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e a Documentação para a Habilitação.

5.7 As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento, também declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) ou

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 4/23

comprovação do enquadramento. A comprovação deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a)- Razão social, endereço, telefone, "fax-símile" e o CNPJ/MF da proponente;
- b)- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c)- Data;
- d)- Preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
- e)- Marca dos itens;
- f)- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contado a partir da data da entrega dos envelopes, as que não tiverem prazo de validade serão consideradas por 60 dias.
- g) - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER ENTREGUE POR MEIO ELETRÔNICO EM DISQUETE OU CD PELO SISTEMA DE LEITOR DE EDITAIS, FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

7.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes, registrados na Junta Comercial do Estado; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício.

7.1.2 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.1.3 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do Anexo V.

7.2 Para comprovação da regularidade fiscal

7.2.1 Cópia do CNPJ/MF;

7.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

7.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

7.2.4 Prova de Regularidade com a Receita Federal;

7.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

7.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 5/23

NOTAS:

- As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2. Da Classificação das Propostas

8.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

8.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.3 Dos Lances Verbais

8.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos.

8.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

8.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 6/23

de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

8.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

8.4 Do Julgamento

8.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor Preço por item ofertado.

8.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.4.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.4.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data...: 07/01/2010

Folha: 7/23

9.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11. CONTRATO

11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.

11.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.

11.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 8/23

contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 O contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DA LICITAÇÃO

A presente licitação terá validade até 31 de DEZEMBRO de 2010.

Parágrafo único

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto desta Licitação.

13. DO PRAZO PARA ENTREGA DA MERCADORIA E LOCAL

A Licitante vencedora deverá entregar à CONTRATANTE o(s) objeto(s) conforme quantidade solicitada, no prazo de até 02 (dois) dias, mediante apresentação de simples requisição, do SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em 30 dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

14.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

14.3 A despesa decorrente do fornecimento, objeto desta licitação, correrá à conta da dotação orçamentária em anexo à autorização para início do processo.

15. DAS PENALIDADES:

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

15.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa:

15.2.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

15.2.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada-SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

15.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data...: 07/01/2010

Folha: 9/23

no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

15.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ponte Serrada-SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

15.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

15.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.3 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

16.7 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (49) 3435-0122 ramal 213 e 224 - fax (49) 3435-0090, informando o número da licitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 10/23

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I - Especificações dos produtos;
- b)- Anexo II - Modelo Carta de Credenciamento;
- c)- Anexo III - Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação
- d)- Anexo IV - Modelo da Declaração de cumprimento da habilitação;
- e)- Anexo V - Modelo de Declaração de não empregabilidade de menores;

ANEXO I

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
CNPJ: _____
INC. ESTADUAL: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
Nº DA CONTA CORRENTE: _____ BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
VALIDADE DA PROPOSTA: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PREGÃO Nº ____/____

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNI.	V. TOTAL
------	-----	------	-----------	-------	--------	----------

TOTAL

(data, carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrita no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ponte Serrada-SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 11/23

podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

(nome e identidade do representante legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada-SC

Pregão Presencial nº ____/____

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 12/23

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data, _____ , ____ de _____ de _____.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 13/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para Carimbo, com tinta numero dois, 5,6 x 9,4 cm, com uma unidade	Un	20			
2	Anilina em pó comestível 30 gramas, nas cores amarela, azul, vermelha, marrom, rosa, verde, beje, laranja, preta, lilas, cinza.	uni	400			
3	Aparelho de cola quente pequeno, com ponta isolante térmico, secagem 60s.	uni	60			
4	Aparelho de cola quente, grande com ponta isolante, térmico, secagem 60 S.	uni	100			
5	Bobina de papel de presente, 60 cm com 100 metros, estampa variada e colorida, com desenhos.	uni	40			
6	BOLAS DE ISOPOR TAM. MÉDIO	UN	150			
7	BOLAS DE ISOPOR TAM. PEQUENO	UN	150			
8	Bolas De isopor Tamanho Grande.	Un	160			
9	Brocal Grosso Diversas Cores, 500GR.	Un	3			
10	Caderno capa dura grande 200 folhas 200 mm por 275 mm.	uni	100			
11	Caderno de Desenhos 48 folhas, 2,75 mm por 2,00 mm	UN	300			
12	Caderno Quadriculado, 40 folhas, 10 x 10 mm, formato 45 x 2,03.	Un	150			
13	Caixa de matriz, com 100 unidades hectógrafica, H 87 roxo, com escala milimetrada 20x33 cm de boa qualidade.	cx	100			
14	Caneta Destaca texto amarela.	Un	200			
15	Caneta hidrográfica com 12un	Un	180			
16	Marcador para CD e DVD ponta fina 1.0mm, caixa com 12 unidades. Na cor preta.	Un	3			
17	Capa preta para encadernação em prolipropileno, pacote com 100un, 0,30mm x 2,10mm x 2,97mm, A4.	Un	10			
18	Capa Transparente para encadernação em prolipropileno, pacote com 100un, 0,30mm x 2,10mm x 2,97mm, A4.	Un	10			
19	Cara Pintada, embalagem unitária com 5 gr cada, para uso sobre a pele.	Un	20			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 14/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Cartolina 180 gramas tamanho padrão, nas cores, rosa, azul, amarelo, verde.	UN	600			
21	Cartolina branca 180 gramas tamanho padrão	uni	800			
22	Cartucho colorido C 66 25 A.	uni	20			
23	Cartucho para impressora HP 1410 colorido nº 22	uni	20			
24	Cartucho para impressora HP 1410 preto nº 21	uni	20			
25	CDS para gravação 4,7 GB com 100 unidades, e caixa individual de papel. ambos de boa qualidade.	cx	10			
26	Clips Nº 06-0 com 50 unidades	UN	50			
27	Clips Nº 08-0 500 gramas	UN	15			
28	Cola Auto Relevo, 35Ml, frascos plasticos, dimensional simples. diversas cores	UN	80			
29	Cola branca não tóxica 110 gramas uso escolar, caixa com 12 unidades.	cx	300			
30	Cola Branca não tóxica 40 gramas uso escolar.	uni	2000			
31	Cola glitter azul 35 gramas	uni	30			
32	Cola glitter cristal 35 gramas	uni	30			
33	Cola glitter ouro 35 gramas	uni	30			
34	Cola glitter prata 35 gramas	uni	30			
35	Cola glitter verde 35 gramas	uni	30			
36	Cola glitter vermelha 35 gramas	uni	30			
37	Cola Para EVA, 35 GR.	Un	30			
38	COLA PARA ISOPOR 35 GR	UN	20			
39	COLA PARA TECIDO PERMANENTE	UN	20			
40	Cortador de Isopor Elétrico, ideal para trabalhos escolares e profissionais.	Un	3			
41	DVDs 700 MB 80 minutos com 100 unidades com caixas individuais, ambos de boa qualidade.	cx	10			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 15/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Elástico com 10 metros, largura 8 mm.	Un	60			
43	Elástico com 10 metros, largura 8 mm	Un	50			
44	Espiral grosso, 30mm para até 180 folhas, com 48 unidades.	Un	2			
45	Estilete lâmina resistente estreita, caixa c/12 unidades, com sistema de trava de segurança.	Un	20			
46	Fio de Lã em novelos de 100gr, 4,0 à 5,0, várias cores.	Un	50			
47	Fio de Silicone, numero 6, rolo com 100 metros.	Un	30			
48	Fita Cetim estreita, 1,0 x 0,7.	Un	300			
49	Fita Durex Grande, 12mm x 50m.	Un	300			
50	Fita Durex Pequena 12mm x 20m	Un	100			
51	FITA MIMOSA - DIVERSAS CORES	M	80			
52	Fita Transcelim, diversas cores.	Un	80			
53	Fita Verde Amarela bandeira, largura 36mm x 50m	UN	10			
54	Folhas de EVA Decorado, 58 x 40. diversas estampas	Un	100			
55	Folhas de E.V.A amarelo 58 x 40	uni	600			
56	Folhas de E.V.A azul claro 58 x 40	uni	600			
57	Folhas de E.V.A azul escuro 58 x 40	uni	600			
58	Folhas de E.V.A beje 58 x 40	uni	600			
59	Folhas de E.V.A branco 58 x 40	uni	600			
60	Folhas de E.V.A cinza 58 x 40	uni	600			
61	Folhas de E.V.A laranja 58 x 40	uni	600			
62	Folhas de E.V.A lilas claro 58 x 40	uni	600			
63	Folhas de E.V.A lilas escuro 58 x 40	uni	600			
64	Folhas de E.V.A marrom 58 x 40	uni	600			
65	Folhas de E.V.A pink 58 x 40	uni	600			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 16/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Folhas de E.V.A preto 58 x 40	uni	600			
67	Folhas de E.V.A rosa 58 x 40	uni	600			
68	Folhas de E.V.A verde claro 58 x 40	uni	600			
69	Folhas de E.V.A verde escuro 58 x 40	uni	600			
70	Folhas de E.V.A vermelho 58 x 40	uni	700			
71	Folhas de isopor 20 mm	UN	150			
72	FOLHAS DE ISOPOR 25 MM	UNI	160			
73	Folhas EVA Escovado 58 x 40, diversas cores	UN	100			
74	Gizão grosso de cera caixa com 12 unidades	cx	600			
75	Grampeador para Tapeceiro grampos 4 mm a 8 mm	UN	1			
76	Grampeador pequeno capacidade para 25 folhas, alfineta e grampeia, todo em metal, capacidade meio pente 75 gramas m².	UN	100			
77	Grampo Trilho de Metal 80mm, caixa com 50 unidades.	Un	25			
78	Grampos 106/8, caixa com 5 mil unidades, na cor prata.	Un	5			
79	Grampos 23/13 caixa com 5000 unidades.	uni	30			
80	Grampos 26 - 6 com 1000 unidades	UN	100			
81	grampos 26/6 com 5,000 unidades	UN	50			
82	Grampos 4 mm a 8 mm com 3000 unidades	UN	5			
83	Ímã para Geladeira, pacote com 50 unidades, em pedaços pequenos.	UN	50			
84	LAPIS PRETO Nº 02 DE 1º QUALIDADE - CXA C/ 144 UN	CX	600			
85	Lapiz Borracha caixa com 12 unidades.	Un	10			
86	LASTEX COM 20 METROS CADA	UN	100			
87	Marcador de caneta para tecidos	UN	30			
88	Papel camurça 65 x 49 nas cores amarela, azul, branco, preto, rosa, verde vermelho.	uni	600			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 17/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	Papel Contact, Auto adesivo, escolar 45cm x 25m.	Un	30			
90	Papel laminado prateado.	uni	200			
91	Papel laminado rosa	uni	200			
92	Papel microondulado 50 x 80 nas cores, branca, lilas, amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	uni	3200			
93	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS A4 COM 50 UNIDADES	PCT	30			
94	PASTA AZ PARA ARQUIVO	UN	50			
95	Pasta Plastica Transparete fina, tamanho A4, com elastico.	Un	300			
96	Perfurador 4 furos (ajustavel) para até 08 folhas	UN	2			
97	Perfurador dois furos para até 70 folhas utiliza 4	UN	2			
98	Pinceis Para Pintura em Tecidos, nº 10	Un	20			
99	Pinceis Para Pintura em Tecidos nº 12	UN	25			
100	Pinceis Para Pintura em Tecidos nº 14	Un	25			
101	Pinceis Para Pintura em Tecidos nº 16	Un	30			
102	Pinceis Para Pintura em Tecidos nº 18	un	30			
103	Prendedor de metálico de papel, 15mm.	Un	50			
104	Prendedor de metálico de papel, 19mm.	Un	50			
105	Prendedor de metálico de papel, 25mm.	Un	50			
106	Prendedor de metálico de papel, 32mm.	Un	50			
107	Prendedor de metálico de papel, 41mm.	Un	50			
108	Prendedor de metálico de papel, 51mm.	UN	50			
109	Purpurina Gliter Puro em Pó, 500gr, nas cores, furta-cor, dourada, prata, lilaz e vermelho.	Un	5			
110	Régua plastica 30 cm Cristal, com 25 peças.	Un	55			
111	Resma de papel officio branco A4 com 500 unidades de boa qualidade.	uni	3000			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 18/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	Resma de papael sem pauta, com 400 unidades dupla.	uni	300			
113	Rolo de fita Adesiva de papel 32 x 50m.	Un	220			
114	ROLO DE FITA ADESIVA 45MM x 50M NÃO PLÁSTICA	UN	1000			
115	Rolo de papel crepom lilas.	uni	300			
116	Rolo de papel crepom preto.	uni	300			
117	Rolo plástico transparente, para emcapar livros com 50 metros cada, de boa qualidade.	uni	60			
118	Suporte grande para fita adesiva 1 e 3 polegadas dentes de corte.	uni	20			
119	Tesoura grande com cabo plástico nº 760 - 8 por meia.	uni	60			
120	Tesoura Média De metal cabo plástico emborachado com formato anatômico nº 25905-76/107	UN	100			
121	TINTA PARA TECIDO 37 ML - DIVERSAS CORES	UN	100			
122	TNT LILAS CLARO	M	300			
123	VERNIZ GERAL 100 ML	UNI	40			
124	PAPEL CREPON - VARIAS CORES	UN	300			
125	CORRETIVO A BASE DE AGUA	UN	250			
126	CADERNO DE DESENHO PEQUENO C/ 40 FOLHAS	UN	400			
127	LÁPIS DE COR C/ 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	CX	2000			
128	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	20			
129	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO VERDE	UN	20			
130	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO PRETO	UN	20			
131	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO AZUL	UN	20			
132	PINCEL ATÔMICO (PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE)	UN	1000			
133	PAPEL SEDA	UN	200			
134	APONTADORES SEM DEPÓSITO DE BOA QUALIDADE	UN	1000			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 19/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	PAPEL CARTÃO	UN	200			
136	CLIPS GALVANIZADO 3/0, CX COM 50 UNI CADA	CX	30			
137	PERCEVEJOS LATONADOS C/ 100 UNIDADES	CX	100			
138	BORRACHA CAIXA C/60 UNIDADES	CX	50			
139	PAPEL DUPLEX AZUL	UN	200			
140	PAPEL DUPLEX VERMELHO	UN	200			
141	PAPEL DUPLEX AMARELO	UN	200			
142	PAPEL DUPLEX VERDE	UN	200			
143	PAPEL CARTÃO AZUL	UN	200			
144	TESOURA ESCOLAR PEQUENA DE BOA QUALIDADE SEM PONTA	UN	700			
145	TINTA GUACHE AZUL, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
146	TINTA GUACHE AMARELO, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
147	TINTA GUACHE VERMELHO, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
148	TINTA GUACHE VERDE, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
149	TINTA GUACHE PRETA, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
150	TINTA GUACHE BRANCA, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
151	TINTA GUACHE MARROM, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
152	TINTA GUACHE LARANJA, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
153	TINTA GUACHE ROSA, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
154	TINTA GUACHE COR DA PELE, POTE C/ 250 GRAMAS	UN	200			
155	CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	200			
156	COLA BRANCA 01 KG	UN	200			
157	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM 50 UN	CX	70			
158	ROLO DE BARABANTE CRU COM 700 GRAMAS	UN	50			
159	SILICONE GROSSO P/ MÁQUINA DE COLA QUENTE	UN	1000			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 20/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	SILICONE FINO P/ MAQUINA DE COLA QUENTE	UN	700			
161	PAPEL DUPLEX LARANJA	UN	200			
162	PAPEL DUPLEX ROSA	UN	200			
163	PAPEL DUPLEX ROXO	UN	200			
164	PAPEL DUPLEX MARROM	UN	200			
165	PAPEL DUPLEX PRETO	UN	200			
166	PAPEL DUPLEX BRANCO	UN	200			
167	TNT AZUL MAR	M	300			
168	TNT ESCURO	M	300			
169	TNT PRETO	M	300			
170	TNT LARANJA	M	300			
171	TNT VERMELHO	M	300			
172	TNT ROXO	M	300			
173	TNT AMARELO	M	300			
174	TNT VERDE	M	300			
175	PINCEL ATOMICO VERMELHO, PRETO, AZUL, E VERDE	UN	200			
176	PAPEL CARTÃO AMARELO	UN	200			
177	PAPEL CARTÃO LARANJA	UN	200			
178	PAPEL CARTÃO PRETO	UN	200			
179	PAPEL CARTÃO ROSA	UN	200			
180	PAPEL CARTÃO ROXO	UN	200			
181	PILHAS ALCALINAS AAA	UN	30			
182	ALFINETE COM 100 UNIDADES	CX	100			
183	CANETA ESFERROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	100			
184	CANETA ESFERROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	50			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 21/23

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL	UN	20			
186	Grampeador grande capacidade pente inteiro todo em metal com prtoteção de borracha, capacidade para 100 folhas.	UN	2			
187	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UN	20			
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	UN	20			
189	PAPEL DUPLEX VERDE ESCURO	UN	200			
190	PAPEL DUPLEX VERDE CLARO	UN	200			
191	Resma de Papel A3 com 500 folhas.	UN	50			
					T O T A L :	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nr. 0004/2010 - PR

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

Folha: 22/23

Forma de Reajuste.....:
Data base do reajuste...:
Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão da NF.
Validade da proposta...: 03/04/2010
Prazo de entrega.....: Conforme Solicitação
Local de entrega.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, CENTRO.

PONTE SERRADA, 07 de janeiro de 2010.

ANTONINHO ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Forneceremos o objeto desta licitação:
materiais e/ou serviços licitados,
nas condições acima especificadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
CEP: 89683000 - PONTE SERRADA - SC

Nr. 0004/2010 - PR

Processo: 0009/2010
Data....: 07/01/2010

|Folha: 23/23|

R E C I B O

Recebemos a documentação com as informações necessárias
para participar do Processo Licitatório acima.